



PARTE E

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Declaração de retificação n.º 150/2013

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 1061/2013, publicado no *Diário da República, 2.ª série, n.º 13*, de 18 de janeiro de 2013, referente ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Património

Cultural e Arqueologia, retifica-se que no quadro relativo ao 2.º ano/2.º semestre do ramo de Arqueologia, onde se lê:

«História da Arte Moderna — História de Arte — Semestral — 140 — T-40, PL-5, OT-5 — 5»

deve ler-se:

«História da Arte Moderna — História de Arte — Semestral — 140 — TP-45, OT-5 — 5»

Retifica-se ainda que no quadro relativo ao ramo de Património Cultural — Exemplo de Optativas onde se lê:

«20 ETCS obrigatoriamente em História ou História de Arte»
deve ler-se:

«20 ECTS obrigatoriamente em História ou História de Arte»

25 de janeiro de 2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.
206710991